



Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04/86

OSÓRIO JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (PR), usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o Ítem I, do Art. 93 da Lei Complementar nº 27.

R E S O L V E,

1º - Suspender pelo espaço de tempo necessário à apuração dos fatos, o Funcionário HÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Trabalho nº 18042, série 278, por se apresentar constantemente embriagado no serviço, e desacato as autoridades competentes.

2º - Abrir inquerito Administrativo, designando os Funcionários ORLANDO JOSÉ, Secretário Municipal; JOSÉ MAXIMO MORAES - Tesoureiro e JAIME LEITE FERNANDES - Fiscal de Obras para, para apuração dos fatos.-

Jundiá do Sul, 06 de Novembro de 1986

Osório José dos Santos
Prefeito Municipal